



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO**

**PROCESSO:** 60100.000052/2016-55  
**TIPO DE AUDITORIA:** Avaliação de Gestão  
**UNIDADE GESTORA:** Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)  
**CÓDIGO DA UNIDADE / SIAFI:** 110582  
**CIDADE:** Brasília-DF  
**TIPO DE CERTIFICADO:** Regularidade

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da prestação de contas, exercício de 2015, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, bem como das conclusões contidas no parecer emitido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da unidade.
2. Encaminhem-se as peças complementares da prestação de contas da unidade em referência ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 05 de setembro de 2016.

**RAUL JUNGSMANN**  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Raul Belens Jungmann Pinto, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 12/09/2016, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0252529** e o código CRC **EF7FE08A**.